



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0244/2024

A presente alteração se justifica uma vez que nos CIEJAs (Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos), essas funções desempenham um trabalho altamente relevante e meritório para o recebimento da respectiva verba.

O desempenho se dá por ocupar funções essenciais de gestores dessas unidades que implica na responsabilidade de compra de materiais pedagógicos e administrativos para as respectivas escolas e também no deslocamento contínuo para as diretorias regionais com entrega de documentos e participação em reuniões.

Essas funções se equiparam ao de gestores educacionais já contemplados pela presente lei.

São essas as razões de equiparação que justificam a alteração do diploma legal visando valorizar o profissional que atua nas unidades dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2024, p. 322

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).